ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 537/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de curso de capacitação sobre a aplicação de defensivos agrícolas, em parceria com a Secretaria Municipal de Produção Rural (SEMPROR), a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) e as casas agropecuárias devidamente regulamentadas para a comercialização desses produtos.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Aurélio Ramos de Oliveira Neto, Prefeito Municipal de Parauapebas, com esta Indicação, por meio da Secretaria Municipal de Produção Rural (SEMPROR) e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), promova a realização de cursos de capacitação voltados ao uso correto, seguro e responsável dos defensivos agrícolas, em parceria com as casas agropecuárias devidamente autorizadas para a comercialização desses insumos.

O uso de defensivos agrícolas, quando realizado sem a devida orientação técnica, pode acarretar sérios riscos à saúde humana, ao meio ambiente e à qualidade dos produtos cultivados. Por outro lado, quando aplicados de forma correta, seguindo critérios técnicos e normas legais, esses insumos desempenham papel importante no aumento da produtividade agrícola e na redução de perdas na lavoura.

Em Parauapebas, a agricultura familiar é responsável por significativa parte da produção que abastece o município, sendo essencial que os produtores tenham acesso à informação e capacitação para realizar a aplicação de defensivos de forma segura.

A proposta de parceria entre o poder público e as casas agropecuárias locais visa aproximar o agricultor das práticas adequadas, fomentando a segurança alimentar, a sustentabilidade ambiental e a valorização da produção rural local.

Dessa forma, a implementação de cursos práticos e teóricos de capacitação trará benefícios diretos para produtores, consumidores e para toda a comunidade rural de Parauapebas.

2Diante do exposto, e considerando a urgência e relevância da matéria, apresento esta Indicação à apreciação e aprovação do Plenário, confiando que será acolhida em consonância com o interesse público, para que as providências necessárias sejam adotadas com a maior brevidade possível, em benefício da população e do desenvolvimento econômico e ambientalmente responsável de Parauapebas.

Parauapebas, 29 de agosto de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389

Assinado de forma digital por FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANCAO:00432834389
Dados: 2025.08.29 12:47:53 -03'00'

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal